

# JF

Jornal da FENPROF | Diretor: Mário Nogueira  
Mensal | n.º 305 | março 2021 | 0,50 Euros

## PETIÇÃO

NÃO à alegada  
descentralização  
(municipalização) da educação



Podes assinar, também, em:  
[www.escolapublica.net](http://www.escolapublica.net)

Reabertura  
das escolas:  
**Sim, mas  
com mais  
prevenção  
e mais  
segurança**

### FRASES que fazem notícia

Em Portugal, a Ciência é um edifício  
que assenta na precariedade  
de quem a desenvolve

Lei estabelece a Segurança  
e Saúde no Trabalho como matéria  
de negociação coletiva obrigatória

É necessário processo negocial para  
aprovação das medidas de prevenção  
e segurança sanitária a observar

# sumário



## 13

**ESTUDO PRECARIEDADE NA CIÊNCIA**  
**Em Portugal, a ciência é um edifício que assenta na precariedade de quem a desenvolve**



## 18

**seminário pela Democracia nas Escolas!**

MANUELA MENDONÇA



## 19

**debate sobre a municipalização da educação**

FRANCISCO ALMEIDA



## 20

**O acesso ao Ensino Superior**

LUÍS LOBO

### 04. REUNIÃO M.E.

COVID 19  
Propostas da FENPROF para negociação entregues ao M.E.

### 05. REUNIÃO M.E.

Sobre a profissionalização dos docentes  
JOSÉ MANUEL COSTA

### 05. REUNIÃO M.E.

Formação Contínua  
JOSÉ FELICIANO COSTA

### 06. REUNIÃO M.E.

ME quer retirar transparência à contratação  
VITOR GODINHO

### 12. CARTA ABERTA

CARTA ABERTA ao PM  
Ensino a distância retoma preocupações

### 21. NACIONAL

Vale a pena ser sindicalizado. Mesmo depois de aposentado

### 22. INTERNACIONAL

Em defesa das crianças da Palestina

### 23. GABINETE JURÍDICO

Como a ausência de colaboração do M.E. obriga ao recurso à via judicial

FÁTIMA ANJOS



## sobe

### Vacinação dos professores na fase 1

UNESCO, UNICEF e Internacional de Educação recomendam aos países que considerem os professores nas suas prioridades de vacinação contra a Covid-19. Por cá, a Diretora-Geral da Saúde afirmou, em 15 de janeiro passado, que os professores não eram grupo de risco que justificasse a integração em qualquer das prioridades de vacinação. Bom, se nos lembrarmos que, em 22 de março de 2020, a diretora geral considerava que o uso de máscara dava uma falsa sensação de segurança e em 21 de setembro, recomendando o seu uso, anunciava que iria sair uma orientação no sentido do seu uso... em 14 de julho próximo, recomendando a vacinação, será anunciada a integração dos professores na fase em curso que, tendo em conta o ritmo de chegada das vacinas, ainda será a fase 1. •



## desce

### O Primeiro-ministro vai nu

O governo não honrou o compromisso de apetrechar as escolas de forma a que, em setembro, houvesse computadores e Internet móvel de banda larga para todos os alunos e professores. Passa a ideia de que o Primeiro-ministro, em abril de 2020, tentava justificar a falta de condições para o ensino a distância com a forma inesperada como o problema se colocara, mas, para usar uma expressão popular, garantia que não o tornavam a apanhar descalço. Quase um ano depois, olha-se e não se pode dizer que o rei vá apenas descalço, pois, na verdade, vai nu... Ou melhor, nem é o rei, é mesmo o Primeiro-ministro. •



FICHA TÉCNICA: Jornal da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luís Lobo | luis.lobos@sprc.pt | Conselho de Redação: Fernando Vicente (SPRA), Jackeline Vieira (SPM), Luís Lobo (SPRC), Manuel Micaelo (SPGL), Manuel Nobre (SPZS), Névia Vitorino (FENPROF), Rogério Ribeiro (SPN), Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (jornalista) | jpgo@sapo.pt | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Luís Lobo | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 50.000 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados, bem como a ortografia adotada são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.



# editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

## Não nos deixemos ficar para trás

**A**o longo de todos estes meses em que, também no ensino, a exceção tem sido a regra, os professores têm ficado para trás. Desde o início, já em março de 2020, se houve ensino a distância, isso deveu-se ao esforço dos professores que, para além de muitos outros aspetos, adquiriram equipamentos, reforçaram a Internet de suas casas ou procuraram locais onde se mantivessem conectados e fizeram do seu contacto móvel, o telemóvel de serviço. O mesmo acontece agora, pois, quase um ano depois, se promessas não faltaram, os atos ainda se aguardam.

Antes como agora, não houve medidas de apoio a professores com filhos pequenos e as que estão agora previstas não têm em conta a especificidade do exercício profissional docente. Durante o tempo em que o ensino voltou a ser presencial, o governo não aplicou nas escolas as mesmas medidas de segurança sanitária (distanciamento e outras) e de prevenção (testes, sempre que se verificaram casos de Covid-19) ou as mesmas práticas de transparência sobre a situação epidemiológica que foram adotadas em outras áreas.

Vem agora a vacinação e, sem variar, os professores voltam a ficar para trás, pois não constam de nenhuma das prioridades, não acompanhando as recomendações internacionais da UNESCO, da UNICEF e da Internacional de Educação, ou os exemplos de muitos países, como Espanha, Alemanha, Reino Unido ou Rússia. Por cá, a Diretora-Geral da Saúde defendeu, no mês passado, que os professores não constituem um

grupo de risco que deva merecer prioridade na vacinação...

Esta discriminação dos professores no plano da segurança, saúde e condições no trabalho está em linha com o que, de uma forma geral, tem acontecido com estes profissionais. São dos poucos que, na Administração Pública: não viram recuperado todo o tempo de serviço que esteve congelado (com exceção para quem trabalha na Madeira e nos Açores); não tiveram acesso a qualquer mecanismo excepcional de combate à precariedade, havendo, apenas, uma norma no regime de concursos que deixa de fora a esmagadora dos docentes, ainda que tenham cinco, dez ou vinte anos de serviço; nunca tendo deixado de ter 35 horas de trabalho na lei, também nunca viram regularizados horários que, efetivamente, vão muito além das 40 horas semanais; continuam sem ver aplicado o regime de pré-reforma e, apesar do seu reconhecido envelhecimento, nada é feito no sentido de rejuvenescer uma profissão que, progressivamente, perde atratividade, deixando fugir os mais jovens e não atraindo outros.

Olhando em volta, vê-se que o governo é particularmente simpático para juízes ou inspetores das finanças, mas quanto a professores... Perante esta realidade, que confirma que, apesar da repetida retórica do ministro, os professores são mesmo deixados para trás, não resta alternativa que não seja fazermos-nos ver e ouvir, lutando, não para passarmos à frente de outros, mas para ficarmos lado a lado com todos. ●

“  
Vem agora a vacinação e, sem variar, os professores voltam a ficar para trás, pois não constam de nenhuma das prioridades, não acompanhando as recomendações internacionais da UNESCO, da UNICEF e da Internacional de Educação, ou os exemplos de muitos países, como Espanha, Alemanha, Reino Unido ou Rússia.

# Covid-19 - Propostas da FENPROF para negociação entregues ao ME

## Apoio a docentes em teletrabalho e em atividade nas escolas, bem como preparação do regresso ao ensino presencial

**A** FENPROF realizou um levantamento junto dos educadores e dos professores sobre a forma como está a decorrer mais um período de ensino a distância. De acordo com as respostas obtidas, "conclui-se que, de novo, os professores estão a usar os seus computadores, fazem despesas que, até ao momento, a entidade empregadora não mostrou vontade de ressarcir, para além de se encontrarem a desenvolver uma atividade extremamente exigente sem contarem com qualquer tipo de apoio para acompanhamento de filhos, ainda que menores de 12 anos. Em suma, tal como no ano letivo transato, se não fosse o elevado grau de responsabilidade dos professores e dos educadores e este novo período de ensino a distância dependesse das condições criadas pelo Governo e pelo da Ministério da Educação, estaríamos perante um fracasso que deixaria para trás não alguns alunos, o que em todo o caso não deve acontecer, mas a quase totalidade".

Para além das condições em que os docentes exercem a sua atividade em regime de teletrabalho, a FENPROF apurou, ainda,

"a existência de situações que deverão ser corrigidas, tais como a realização de sessões síncronas com a duração de aulas presenciais, ou mesmo uma estranha modalidade de ensino a distância que passa pela realização de aulas presenciais, acompanhadas diretamente por um pequeníssimo grupo de alunos que se encontra na escola e visionadas em casa pela maioria dos alunos da turma". Para a FENPROF, estas situações "deverão merecer as adequadas ações inspetivas, sejam da IGEC ou da ACT".

Perante a inexistência até àquele momento ou a falta de clareza quanto à existência de um plano para o regresso ao ensino presencial, que o decreto do estado de emergência estabelece, "a FENPROF não pode deixar de: assinalar negativamente as condições em que as escolas se organizaram no primeiro período (referimo-nos a tudo o que ia para além do que estava ao seu alcance decidir e fazer); à forma como se ignoraram, na Educação, recomendações

e práticas adotadas na generalidade dos espaços, com exceção das comunidades escolares; à desvalorização que foi feita, pelo Governo, do impacto da Covid nas escolas e ao seu reflexo na população em geral; à falta de transparência sobre a situação epidemiológica nas escolas. Com o objetivo de não se repetirem erros, a FENPROF considera indispensável que, na definição das condições para o regresso ao ensino presencial, seja observado o disposto na alínea h) do número 1 do artigo 350.º da Lei n.º 35/2014 – Lei Geral dos Trabalho em Funções Públicas.

Face ao que antes se afirma, a FENPROF, desde já, propõe ao Ministério da Educação:

- Pagamento aos docentes das despesas inerentes ao teletrabalho, incluindo a aquisição, instalação e manutenção de equipamentos, ligações a redes de conectividade e comunicação, bem como de outras inerentes à atividade profissional, conforme estabelece o Código de Trabalho nos artigos 166.º e 168.º;

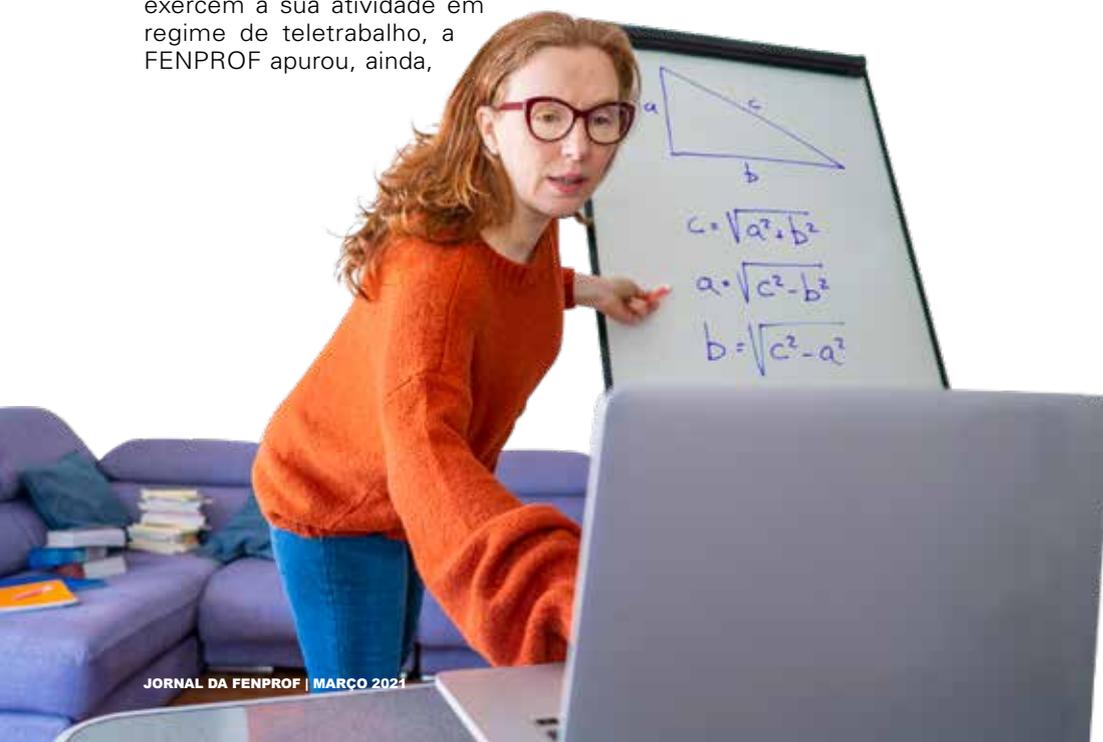
- Criação urgente de apoios a docentes em teletrabalho com filhos menores de 12 anos, designadamente o recurso a creches e escolas de acolhimento, caso necessitem, devendo, os que estão em atividade presencial, beneficiar dos apoios prestados aos demais trabalhadores;

- Envolvimento da ACT na deteção e regularização de situações que desrespeitem normas de confinamento em vigor, designadamente as que violem a obrigatoriedade do teletrabalho, tendo em consideração, obviamente, as exceções também elas inscritas na lei;

- Envolvimento da IGEC na regularização de situações pedagogicamente incorretas, como a realização de sessões síncronas com a duração das aulas presenciais ou o exercício de atividade letiva presencial, destinada a pequenos grupos de alunos que se encontram nas escolas (por vezes, só um aluno) com a restante turma a visionar em casa essas aulas;

- Vacinação imediata dos docentes que se encontram em atividade presencial, devendo os restantes ser vacinados até final do 2.º período, de acordo com recomendações internacionais, designadamente da UNESCO e da Internacional de Educação;

- Preparação do regresso ao ensino presencial com o desenvolvimento do adequado processo negocial, a iniciar no imediato, com vista a estabelecer as normas de prevenção e segurança sanitária, recordando a FENPROF, como antes se afirma, que as questões de Segurança e Saúde no Trabalho são de negociação obrigatória. •



## Formação Contínua

**JOSÉ FELICIANO COSTA**  
(membro do SN da FENPROF)

**A** carta reivindicativa da Formação Contínua, aprovada no 13.º Congresso da FENPROF, em junho de 2019, reflete claramente o entendimento da Federação sobre um processo que deve ser dinâmico e cujo objetivo é a valorização da profissão docente e do sistema educativo. Entendemos, por isso, que esta tem que ser assumida e centrada em contextos reais de trabalho, ligada aos projetos educativos das escolas, envolvendo os docentes na construção da formação que realmente necessitam e não apenas numa perspetiva utilitária que, muitas vezes, não vai ao encontro das suas reais necessidades.

Ao docente deve ser dada a possibilidade de escolher o seu percurso formativo, cada vez mais importante neste contexto em que a mudança acontece com maior celeridade. Os professores têm consciência da necessidade de adaptação a novas situações e prova-o o facto de 80% terem realizado por iniciativa própria formação em atividade ou ambiente digital.

É também fundamental que, no respeito pela duração do horário de trabalho dos professores, todas as dispensas para a frequência de ações de formação contínua decorram durante o tempo que integra o horário semanal atribuído.

Estas preocupações foram apresentadas na última reunião com o Ministério da Educação, a 2 de fevereiro, através de parecer escrito e também verbalizadas, tendo sido recebidas com algum incómodo pelos Secretários de Estado presentes. Estes colocaram dificuldades, considerando até inoportunas as propostas apresentadas, o que nos faz questionar a utilidade destas reuniões, apenas de auscultação, quando o que exigimos é um processo negocial sério e profícuo.

O Plano de Recuperação e Resiliência atribui à Transição Digital para a Educação uma dimensão estruturante (538 milhões). Articulará o Governo com as estruturas sindicais um plano negociado para a aplicação deste financiamento, ajustado às necessidades reais dos professores e das escolas? Provavelmente não. ●

## Sobre a profissionalização de docentes

**JOSÉ MANUEL COSTA** (membro do SN da FENPROF)

**N**o final de janeiro passado, o Ministério da Educação (ME) apresentou à FENPROF, para negociação, uma proposta de alteração ao Despacho n.º 7424/2018, de 6 de agosto, que era, até ao presente, apenas o último de uma série de outros despachos que foram, ao longo de vários anos, possibilitando o reconhecimento da qualificação profissional obtida após conclusão de sucessivos cursos de profissionalização em serviço assegurados pela Universidade Aberta (UAb).

A proposta apresentada pelo ME previa o reconhecimento de cursos de profissionalização em serviço ministrados em outras instituições de ensino superior, que não apenas a UAb, e alargava o reconhecimento da qualificação profissional obtida para além de 2018-2019, último ano abrangido pelo Despacho 7424/2018, embora apenas aos anos de 2019-2020 e 2020-2021.

Ora, concordando quer com o alargamento a outras instituições, quer com o alargamento temporal, a Federação contrapropôs, na única reunião de negociação realizada, que esta última pudesse ir para além do corrente ano escolar, pelo menos até 2021-2022.

Esta posição justifica-se plenamente e por várias razões, a saber:

- A grande carência de professores detentores de qualificação profissional em

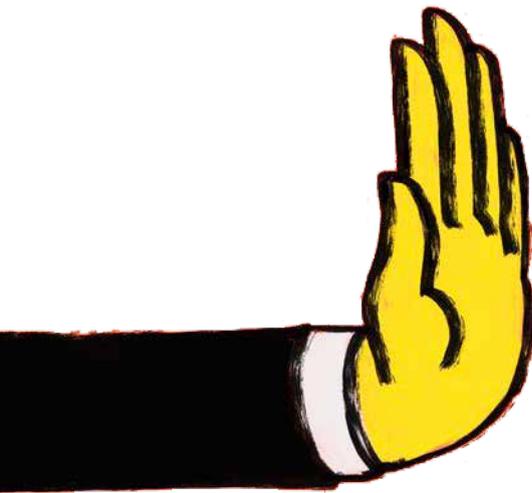
determinados grupos de recrutamento, que se vem até acentuando;

- A existência de disciplinas cuja lecionação vem sendo muitas vezes assegurada por docentes não detentores de qualificação profissional, designadamente nas escolas secundárias artísticas António Arroio e Soares dos Reis, bem como nas escolas de Ensino Artístico Especializado de Música e Dança;

- A escassez, em algumas áreas específicas, de cursos de profissionalização e de vagas para ingresso nos mesmos, o que tem até obrigado os interessados a tentarem o ingresso em anos sucessivos;

- A existência de docentes, designadamente de Teatro, entre outros, que viram reconhecido o direito ao vínculo no âmbito do PREVPAP, mas que não são detentores de qualificação profissional.

À margem da discussão da alteração ao Despacho 7424/2018, a FENPROF voltou a propor que fosse introduzida no Decreto-Lei n.º 132/2012 [diploma que regula os concursos docentes] uma prioridade específica para docentes titulares de habilitação própria, subsequente à última prioridade aplicável aos docentes profissionalizados, permitindo-lhes assim o acesso aos concursos externo e de contratação inicial e reserva de recrutamento, pois, atualmente, estes docentes apenas podem ser candidatos na contratação de escola. ●



# M. E. quer retirar transparência à contratação e recusa rever normas que afetam a vida dos professores

VÍTOR GODINHO (membro do SN da FENPROF)

Foi publicado o Decreto-Lei 10-B/2021, cujo projeto esteve em discussão em reunião realizada a 2 de fevereiro, p.p. Medidas há, ali preconizadas, que a FENPROF admite, face ao quadro epidemiológico que vivemos e à alteração do calendário escolar entretanto ocorrida, como são os casos os do cumprimento do dever de apresentação, da marcação do período de férias e do calendário do ciclo avaliativo. Porém, aquele diploma prevê também que horários declarados pelas escolas transitem para a contratação de escola (CE) logo após uma primeira e única passagem pela reserva de recrutamento (RR), na qual fiquem por preencher, seja por motivo de não colocação, seja por não aceitação.

Em parecer enviado ao ME, a FENPROF manifestou a sua oposição a esta que constitui uma alteração ao procedimento previsto no regime de concursos que vigora (prevê que só após duas passagens pela RR

um dado horário pode transitar para a CE), essencialmente porque:

Contrariamente ao argumentado pelo ME, tal alteração não contribuirá para a agilização do processo de recrutamento de professores, podendo até atrasar as colocações, particularmente no 1.º período do próximo ano letivo, em resultado das mais do que expectáveis múltiplas colocações obtidas por um mesmo candidato, em sede de CE, face ao elevado número dos que, nessa altura, se encontrarão por colocar;

O encurtar do número de possibilidades de o concurso nacional suprir uma dada necessidade constitui um primeiro passo de inversão do caminho, trilhado na anterior legislatura, que a FENPROF saudou, de afastamento das contratações de escola (quando se extinguiram as designadas bolsas de contratação de escola e se estenderam os procedimentos de colocação através da RR até ao final de cada ano letivo).

À margem da discussão da proposta apresentada pelo ME, a FENPROF não deixou de aproveitar a reunião para apresentar um largo conjunto de outras propostas, que há muito defende, relacionadas com os concursos. O ME rejeitou essas propostas, manifestando-se, até, indisponível para as analisar, justificando-se na falta de tempo para as aprovar, dada a proximidade do arranque do concurso. A publicação do decreto-lei 10-B/2021 confirma que, para o ME, a falta de tempo está reservada para acolher as propostas da FENPROF, não para as que ele próprio pretenda consagrar.

Conclui-se, pois, que, ao ME, não é tempo que falta – nunca foi tempo –, mas sim vontade política para acolher as propostas apresentadas pela FENPROF, vontade que só o envolvimento dos professores poderá fazer germinar. •

## Avaliação do desempenho FENPROF contra processos enviesados e ilegais

Em ofício dirigido ao Ministério da Educação, com conhecimento à Inspeção Geral de Educação e Ciência, foi transmitida a enorme surpresa que a FENPROF teve ao receber a informação de que a IGEC enviou "às direções das escolas com ensino secundário um inquérito/questionário dirigido aos alunos com o título "Avaliação Pedagógica no Ensino Secundário - Acompanhamento do Trabalho das Escolas (2021-versão de teste)", com perguntas, na sua maioria de resposta obrigatória, cuja temática incide na "avaliação das e para as aprendizagens". Segundo a IGEC, trata-se de uma colaboração que tem como objetivo o aperfeiçoamento de instrumentos, depreendendo-se, pois, que poderão vir a ser usados numa futura atividade inspetiva".

Esclarecendo a sua posição, a FENPROF salienta que "neste inquérito de avaliação,

os alunos são instados a responder a um conjunto de questões apresentadas que se traduzem em verdadeiros processos de avaliação de desempenho dos seus professores, o que é ilegal. De facto, colocam-se abusivamente questões aos alunos, por via das quais estes são obrigados a fazer uma apreciação valorativa de práticas, metodologias, programas e conteúdos, sem que possuam conhecimentos de natureza pedagógica para o fazer, nem tão pouco legitimidade para tal".

### Projeto abandonado em 2008

Para a FENPROF "é importante recordar que a participação de outros atores (pais, encarregados de educação, ...), que não os próprios docentes, nos seus processos de avaliação de desempenho, constituiu um projeto abandonado em 2008 pelo

próprio governo de então, depois de ter sido inequivocamente rejeitado pelos professores. A avaliação dos professores que não pelos seus pares foi, até, reconhecida por muitos como particularmente perversa, suspeitando-se que esta possa ser uma nova tentativa de recuperar essa intenção, ainda que de forma indireta ou disfarçada”.

Sublinha a Federação que este processo se traduz numa grosseira violação do próprio processo de avaliação do desempenho, numa forma de pressão e até de condicionamento ilegítimo do exercício da atividade docente, no ofício acima referenciado, exigindo, assim, “a imediata suspensão deste procedimento.”

No final da carta dirigida aos responsáveis pela Educação, “a FENPROF lamenta que a Inspeção-Geral de Educação e Ciência seja tão omissa em respostas que se exigiam, designadamente quando instada a pronunciar-se sobre aspetos como os abusos e injustiças nos horários de trabalho, mas tão afoita em procedimentos deste tipo”. •



## Concentração pela eliminação das vagas na progressão na carreira

Cerca de 15 mil docentes subscreveram, em poucos dias, um abaixo-assinado que reclama o fim das vagas para progressão aos 5.º e 7.º escalões, a qual deve depender de requisitos iguais aos previstos para os demais escalões (tempo de serviço; avaliação, no mínimo, de Bom; formação contínua).

A FENPROF deslocou-se no passado dia 23 de fevereiro ao Ministério da Educação para entregar esse abaixo-assinado, bem como uma proposta negocial fundamentada que, nos termos do disposto na lei que regula a negociação coletiva na Administração Pública, dá início ao adequado processo negocial. Juntamente com os membros do Secretariado Nacional da FENPROF, estiveram também presentes professores que continuam retidos nos 4º e 6º escalões e que acompanharam a ação de entrega do abaixo-assinado e da proposta negocial fundamentada.

Na sua intervenção, o Secretário-Geral da FENPROF afirmou que este problema só fica resolvido quando for eliminado do ECD o regime de vagas na progressão aos 5.º e 7.º escalões, mas lembrou que esse é um processo que só pode acontecer no contexto de uma revisão do Estatuto da Carreira Docente: «um processo que a FENPROF não rejeita, pelo contrário», declarou.

«Estaremos disponíveis para uma revisão do ECD, sim, mas uma revisão global da estrutura e outros aspetos que valorizem a profissão e a carreira docente, uma revisão para que preveja mecanismos de eliminação da precariedade, que torne a estrutura da carreira mais atrativa (condição fundamental para trazer mais jovens para a profissão e recuperar muitos dos que a abandonaram), que restitua aos professores o tempo de serviço que continua por contabilizar, que melhore as condições de trabalho, eliminando equívocos que são usados para praticar abusos, como acontece com os horários de trabalho, ou que preveja o regime específico de aposentação que se justifica para uma profissão com tão elevados níveis de desgaste físico, psíquico e psicológico», esclareceu Mário Nogueira. •



## Processo de Conciliação do CCT entre a CNEF e a FENPROF

**A** FENPROF, no decorrer do 1º período letivo, iniciou na DGERT um processo de conciliação com a CNEF com vista à celebração de um Contrato Coletivo de Trabalho, para os docentes dos ensinos Particular e Cooperativo, Artístico Especializado e Profissional.

Tendo a FENPROF apresentado uma proposta de CCT que já reunia um conjunto de cedências, nomeadamente quanto à organização e duração do horário letivo e duração da carreira. A CNEF em resposta propôs o texto do CCT em vigor e, neste seguimento, não foi possível um entendimento entre as partes.

Perante este impasse, a FENPROF decidiu auscultar os docentes do EPC, EAE e EP, através de um inquérito, a que responderam 402 docentes, dos quais cerca de 80% estão efetivos, sendo que o setor com maior representatividade foi o EAE com 34%, os 2º e 3º ciclos e ensino secundário com 30%, o EP com 24%, enquanto o 1º ciclo e a educação pré-escolar registaram um número residual de respostas.

Da análise aos dados do inquérito, consideramos com maior relevância os seguintes indicadores:

- Por um lado, parece ser evidente que do universo dos docentes que responderam, 91% tem a firme convicção que a FENPROF não deverá ceder perante a CNEF, no que respeita à situação mais difícil para se chegar a um entendimento, nomeadamente a defesa de uma tabela única para o EPC e o EP.

- A maioria dos docentes, cerca de 93%, acompanharam a proposta apresentada pela FENPROF na conciliação, nas matérias relativas ao horário letivo (duração e organização), e que já resulta de uma cedência na negociação.

Quanto ao reconhecimento de todo o tempo de serviço prestado noutros estabelecimentos, para efeitos de ingresso e progressão na carreira, só 9% das respostas evidenciam alguma flexibilidade para a FENPROF poder negociar uma situação alternativa.

Por fim, relativamente à recuperação faseada em 4 anos do tempo de serviço docente prestado durante a ausência de um CCT, 95% dos docentes concordou com a proposta da FENPROF, e 15% das respostas admite ainda, que a FENPROF poderá ir mais longe na sua proposta.



Quanto às formas de luta, cerca de 30% das respostas foram no sentido de se considerar a greve como a forma principal de luta, seguida das manifestações de rua, abaixo-assinados, petições, denunciar na comunicação social as diferenças entre os professores do público e do privado e cartas aos grupos parlamentares. Com exceção da greve, relembramos que a FENPROF já promoveu todas as outras iniciativas sugeridas no inquérito pelos docentes.

Observam, por outro lado, os docentes que apesar de um descontentamento generalizado, a maior parte dos docentes deste setor tem medo de confrontar o entidade patronal e agir, sendo que alguns até consideram que a melhor solução é concorrer ao ensino público e, também reconhecem que muitos colegas já aderiram ao CCT CNEF/FNE.

Deste modo, podemos concluir que os docentes manifestaram vontade em ter um

contrato coletivo de trabalho, mas rejeitam de um modo geral as matérias mais gravosas do CCT que está em vigor, mantendo a esperança que a FENPROF consiga melhorar aquele CCT.

Os docentes mostraram igualmente que concordam com as propostas apresentadas pela FENPROF e, simultaneamente, já as consideram uma evolução e cedência.

A FENPROF reafirma a importância de ter uma convenção coletiva de trabalho para o setor, que se diferencie em algumas matérias das convenções publicadas, neste sentido não irá desistir e apresentará novas propostas no processo de conciliação, que contribuam para a defesa dos direitos dos docentes dos Ensinos Particular e Cooperativo, Artístico Especializado e Profissional. •

## Educação Pré-Escolar a distância

O atual contexto, determinado pela situação pandêmica, não pode esquecer as relações laborais e suas condições de higiene e saúde no trabalho.

Desempenhar a função docente neste período é atípico, as presenças são ausência, os diálogos são intermediados e o desafio maior é o da mensagem. Somos agora aprendentes, utentes e utilizadores de novos modelos, ensaiamos o convívio com um outro paradigma, mantendo o mesmo horizonte e a mesma chegada. Os educadores mantêm um forte sentido de responsabilidade na defesa da sua profissão e dos seus educandos.

Não há isenção no cumprimento do currículo. As aprendizagens devem fazer-se, mesmo que suportadas por novas intermediações, por novas metodologias, por trabalho complementar reflexivo, colaborativo e por persistente questionamento. No fundo, a ponderação a que nos obrigamos na busca de outro formato de ministrar e acompanhar.

Na educação pré-escolar o currículo é elaborado pelo educador tendo por referência o conhecimento que tem do grupo que lhe foi atribuído e as orientações curriculares para a educação pré-escolar.

Neste período determinado como “ensino não presencial” ou E@D, tem de se aferir os equipamentos que serão utilizados, em que tempos e que recursos são disponibilizados.

A definição de tempos síncronos e assíncronos deve ter em conta equilíbrio e desenvolvimento, bem explícitos na orientação da UNESCO, a autonomia dos educandos, a atenção dispensada em ecrã e as consequências para os encarregados de educação, decorrentes da nova rotina.

A transposição para o ensino não presencial das mesmas estratégias e rotinas de aprendizagem no dia a dia presencial no JI não é apropriada nem pode ser imposta pela coordenação ou pela direção. Deve



continuar-se a manter a ligação com as crianças e as famílias, através de estratégias, adequadas, no respeito pela autonomia do docente, pela discussão e a disponibilização de ferramentas e equipamentos por parte da escola/ME.

Os docentes que têm no seu horário o acompanhamento à turma a distância não podem ser convocados para desempenhar uma tarefa quando têm outra a decorrer.

E assim não podem estar em momentos síncronos com a sua turma e em simultâneo com crianças presencialmente.

Relativamente às escolas de acolhimento para filhos de trabalhadores essenciais ou para crianças em risco identificados pelas CPCJ ou EMAT estas são para garantir o acompanhamento das crianças que se considera deverem permanecer presencialmente nas escolas para acompanharem os tempos síncronos das suas turmas ou para apoio individualizado. Não para terem ensino presencial.

Sendo uma resposta social se os docentes têm o seu horário completo com

tempos síncronos, assíncronos e trabalho autónomo das suas crianças não podem assegurar o funcionamento da escola de acolhimento, salvo se lhes for atribuído trabalho extraordinário.

O chamado regime presencial, não presencial ou misto é para as escolas e não para os docentes, pois é considerada organização do tempo de trabalho e, nesse caso, não se pode estar em dois momentos em simultâneo com características diferenciadas.

Afirmar que as escolas estavam preparadas para o ensino não presencial é um logro.

As despesas e os encargos não podem ser assumidos pelos docentes.

Garantir a segurança sanitária dos docentes é responsabilidade do ME.

O reconhecimento da educação pré-escolar continua a ser uma tarefa diária e de reconhecido mérito. A intervenção e participação de todos é imprescindível.

A FENPROF e os seus sindicatos estão sempre na linha da frente em defesa dos docentes e da Educação Pública de Qualidade. ●

“  
A transposição para o ensino não presencial das mesmas estratégias e rotinas de aprendizagem no dia a dia presencial no JI não é apropriado nem pode ser imposto pela coordenação ou pela direção.



# impressões

ANTÓNIO LUCAS Presidente do SPRA)

## Pré-reforma na função pública, para que te quero?



**A** Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas prevê que os trabalhadores em funções públicas possam aceder a um regime de pré-reformas, desde que possuam 55 ou mais anos de idade. A aplicação deste regime esteve “congelada”, à semelhança das carreiras e das valorizações salariais da função pública, por um período de quase 10 anos.

Em 2019, finalmente, é publicada a regulamentação das pré-reformas na função pública, passados dez anos da publicação da lei com os princípios gerais. Seria de esperar que esta regulamentação fosse clara e eficaz, mas, pasme-se, o Primeiro-Ministro vem reconhecer que o regime e a sua regulamentação serão de difícil execução.

Na Região Autónoma dos Açores, por via de uma Resolução do Governo, de julho de 2019, foi criado um simulador de pré-reformas dos funcionários da administração regional, que contempla uma variante para pessoal docente, por intervenção do Sindicato dos Professores da Região Açores, e consagra um valor intrínseco às reduções da componente letiva que é tido em conta para apuramento do valor da retribuição apenas para o pessoal docente. Assim, o simulador passou a ter uma fórmula geral para os trabalhadores da administração regional e outra fórmula específica para o pessoal docente.

Ao analisarmos o conteúdo da resolução e a sua aplicação prática, compreendemos que o objetivo do Governo estava concentrado no desiderato de que a saída do trabalhador (no caso dos docentes) para a pré-reforma e a sua consequente substituição por outro trabalhador teria um impacto de custo zero em termos orçamentais, ou seja, entre a saída de um trabalhador e a entrada de outro trabalhador não haveria acréscimo da despesa orçamentada.

Para compreendermos o resultado prático da resolução do Governo Regional e do simulador de pré-reformas em vigor na Região Autónoma dos Açores, partimos do exemplo prático de um docente com mais de sessenta anos, no último escalão da carreira e com oito horas de redução da componente letiva. Este caso corresponde ao docente que obtém a remuneração mais favorável no simulador e que, tendo em conta a taxa média de IRS em vigor nos Açores, ao vencimento ílquido do índice 370 da carreira docente corresponderá a prestação líquida de pré-reforma de cerca de 970 euros, após a aplicação de todos os descontos, inclusive para a CGA e ADSE. Este docente, até reunir as condições para a aposentação, terá apenas esta remuneração, que corresponderá a menos de 50% da remuneração líquida que teria no ativo.

Pré-reforma na função pública, para que te quero? ●

“  
A aplicação do regime de pré-reformas esteve “congelada”, à semelhança das carreiras e das valorizações salariais da função pública, por um período de quase 10 anos.



# duas palavras

JACKELINE VIEIRA (jackeline@spmadeira.com)

## Onde andam os computadores?

O cenário foi piorando e com ele o adiamento da suspensão do ensino presencial nas escolas com o regresso ao ensino a distância. Afinal, como podia, se os computadores estavam mais escassos do que as vacinas. A solução foi antecipar a interrupção porque, realmente, não estávamos preparados.

Às vezes penso sobre se teria sido preciso pedir ajuda a união europeia para que se realizasse esta compra?

Sem vacina e sem computadores todos foram obrigados a confinar, pelo menos no continente, e os docentes viram-se obrigados a trabalhar com os seus equipamentos e material, uma vez mais.

É preciso ter atenção que muitos colegas utilizam, nas suas casas,

computadores que foram actualizando e reciclando (ao longo dos anos), pois a função destes equipamentos era preparar aulas, fazer planificações, elaborar fichas de trabalho e de avaliação, bem como outros materiais que não exigiam grandes suportes de som e imagem. Podemos dizer que bastaria colocar-se uma câmara e, pronto, já estava, mas a verdade é que muitos computadores nem tinham capacidade para as vídeo-aulas online. Por isso, muitos tiveram de comprar material informático no primeiro confinamento e outros voltaram a comprar neste segundo confinamento.

Os computadores estão para chegar: mas a verdade é que não chegaram.

Quem investiu havia de ver contabilizada estas despesas no seu IRS porque,

infelizmente, a sua entidade patronal não lhe deu as condições mínimas para realizar o teletrabalho, nas condições que a lei as prevê. Poderíamos falar da casa, da mesa, da cadeira, da luz, da net e sobretudo das horas a mais para cumprir esta árdua tarefa que é o ensino@distância, de tanto cortisol libertado nos momentos de stress, quer por culpa da rede informática, quer pelo equipamento não ser o mais adequado.

Em casa, num trabalho inumano, onde estão os alunos e os seus professores, tudo se passa no ecrã com rostos que desaparecem, rostos que congelam.

**Até quando e para quando!? Os professores e os seus alunos exigem condições de trabalho e de estudo. •**

### CARTOON

Henrique Monteiro



## Carta Aberta ao Primeiro-ministro

# Ensino a distância retoma preocupações

O Secretariado Nacional da FENPROF dirigiu recentemente uma Carta Aberta ao Primeiro Ministro, onde aborda a situação nas escolas e as legítimas preocupações dos professores neste tempo de pandemia. Lembrando que o Governo teve entre 6 e 8 meses para fazer o "trabalho de casa", a Carta dirigida a António Costa (versão integral em [www.fenprof.pt](http://www.fenprof.pt)) refere, a dado passo, que se iniciou o novo ano letivo com aulas presenciais, como era defendido pela generalidade da sociedade, incluindo os docentes, mas sem tomar medidas que garantissem os adequados níveis de confiança e segurança a alunos, professores, pais e encarregados de educação, bem como a assistentes operacionais, administrativos e outros profissionais não docentes das escolas.

Noutra passagem, o documento realça que "a FENPROF insistiu desde julho, reafirmou em setembro e persistiu ao longo de todo o primeiro período, na necessidade de o ano letivo decorrer em condições adequadas de organização e funcionamento, mas o Ministério da Educação não as garantiu, refugiando-se na afirmação, que nunca fundamentou, de que as escolas não eram locais de contágio. Tal comportamento redundava na impossibilidade de, à distância, todos terem as condições necessárias para que o ensino seja bem-sucedido."

Mais adiante pode ler-se:

Senhor Primeiro Ministro,  
Mais uma vez, e porque nunca houve disponibilidade, da parte do Governo/ME, para dialogar e negociar aspetos de ordem socioprofissional que são de abordagem premente, o desequilíbrio entre

as oportunidades que surgem com a digitalização do ensino e os efeitos que geram ao nível das relações interpessoais e nas relações de trabalho e emprego volta a estar em cima da mesa e, particularmente no que aos docentes diz respeito, colocam questões a que deve corresponder o cumprimento da legalidade, designadamente quanto a: disponibilização, instalação e manutenção de equipamentos, conforme impõe o Código de Trabalho; privacidade, proteção de dados e de informação pessoal; bullying e assédio moral; intensificação e desregulação do tempo de trabalho e agravamento do sobretabalho; défices de habilitação funcional de professores e alunos; aumento do stress profissional.

Estas são preocupações que devem ser olhadas como gerais das sociedades, num quadro de desenvolvimento civilizacional e social. No entanto, perspetivando-se dificuldades que se adivinham, lembramos que, aos docentes, num quadro do enorme respeito que devem merecer, particularmente, do Governo Português, deverão ser garantidos: respeito pelo horário de trabalho, incluindo a organização das suas três componentes (letiva, não letiva de estabelecimento e não letiva individual), atribuído no início do ano letivo; o não aumento do número de reuniões multiplicadoras da burocracia instalada pelo

aparelho da administração educativa; a manutenção do horário de componente não letiva de estabelecimento, nele devendo ocorrer as tarefas estabelecidas pelo Estatuto da Carreira Docente, designadamente o atendimento de pais e encarregados de educação ou tarefas burocráticas.

São, também, preocupações dos professores outras, não menos importantes, de ordem pedagógica e social. Estamos certos de que as escolas procurarão fazer-lhes face, com o seu conhecimento e competência. No entanto, caberá ao Governo de V. Ex.<sup>a</sup> manter um olhar atento nesse acompanhamento e no apoio de que, seguramente, necessitarão, designadamente quanto a: alteração das relações sociais que se estabelecem entre docentes e destes com os seus alunos e famílias; alterações a nível da motivação dos alunos para as aprendizagens; dificuldades na verificação das aprendizagens e do envolvimento dos alunos; segregação, ainda maior, dos já mais discriminados e surgimento de novas situações indesejáveis; abandono social; aumento das desigualdades entre alunos.

Senhor Primeiro Ministro,

Estas não são preocupações que percorrem, exclusivamente, a sociedade portuguesa. São, hoje, objeto de reflexão e intervenção no plano europeu e mundial. Num quadro de exercício da Presidência da União Europeia pelo Governo Português, é nossa convicção que caberá a V. Ex.<sup>a</sup> liderar a procura de soluções urgentes para que Portugal possa continuar a orgulhar-se do seu Serviço Público de Educação e Ensino: a Escola Pública. E, neste, os docentes são, seguramente, recurso insubstituível. O direito ao trabalho com direitos é fundamental e, sendo verdade que todos temos o dever de colaborar para a resolução do problema sanitário que vivemos, não é compreensível nem tolerável que, para lhe fazer face, se criem outros problemas que não deixariam de ter, também, muito graves consequências.

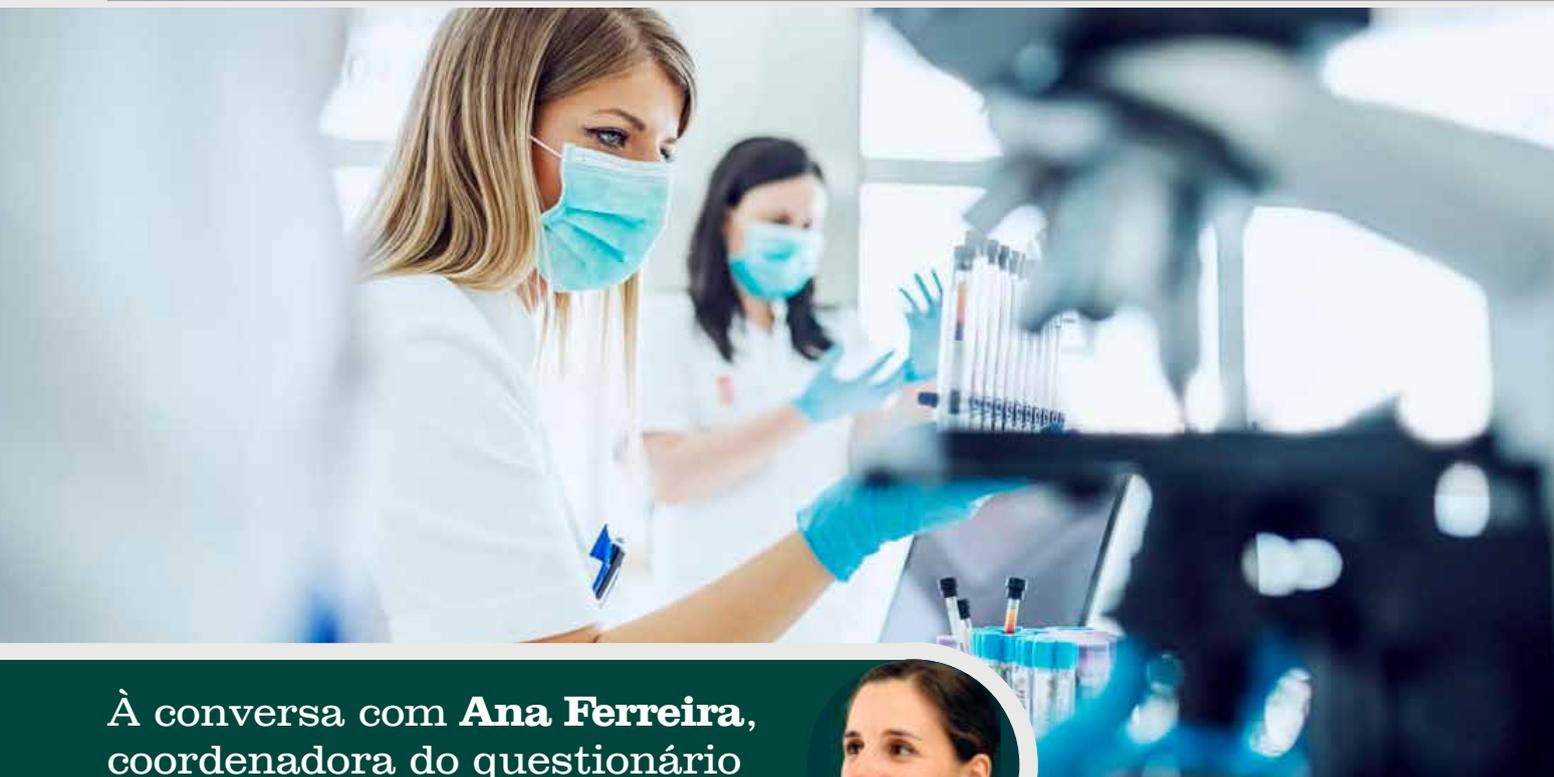
| O Secretariado Nacional da FENPROF •



“

**A FENPROF insistiu desde julho, reafirmou em setembro e persistiu ao longo de todo o primeiro período, na necessidade de o ano letivo decorrer em condições adequadas de organização e funcionamento, mas o M.E. não as garantiu.**





À conversa com **Ana Ferreira**, coordenadora do questionário realizado pela FENPROF



## Em Portugal, a ciência é um edifício que assenta na precariedade de quem a desenvolve

**R**ecolhendo os contributos de 2726 trabalhadores científicos de todo o país, foi divulgado recentemente pela FENPROF um questionário destinado a conhecer a sua situação socioprofissional.

Conseguindo expressivo envolvimento do setor, esta iniciativa do Departamento do Ensino Superior e Investigação, da Federação Nacional dos Professores, conseguiu atingir os objetivos fundamentais que tinham sido anunciados à partida.

A reportagem do JF foi ao encontro da coordenadora deste trabalho, Ana Ferreira, dirigente do SPGL e da FENPROF, investigadora do CICS.NOVA, FCSH (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa) que sintetiza assim o alcance dos

três objetivos fundamentais atingidos com este inquérito, cujas conclusões foram já divulgadas em conferência de imprensa:

“Em primeiro lugar, foi possível caracterizar uma população que se tem mantido invisível, apesar da sua grande importância, socialmente realçada no atual contexto de combate à pandemia.”

“Conseguimos também caracterizar a atividade que os investigadores desenvolvem em Portugal e a relação que têm com o trabalho, com a sua situação perante o trabalho e as suas vivências subjetivas num quadro de enorme precariedade. Os investigadores são trabalhadores que necessitam, como os outros, da remuneração e do reconhecimento. Necessitam de apoios e estímulos.

### Projetos de vida adiados

“Infelizmente, como o questionário mostra, os investigadores adiam constantemente os seus projetos de vida em busca de uma estabilidade que não chega, e apresentam, em pelo menos um terço dos casos, elevados níveis de depressão e burnout profissional.”

E aqui chegamos ao ponto fundamental que se pode extrair da análise cuidada às respostas válidas dadas por 2726 trabalhadores científicos que colaboraram neste questionário: em Portugal, a Ciência é um edifício que assenta na precariedade de quem a desenvolve.

Ana Ferreira pormenoriza:

“Apesar de um conjunto de alterações legislativas (Emprego Científico: DL 57/2016; Lei 57/2017; Lei 24/2018; PREVPAP - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública) que permitiram alguma melhoria nas condições dos trabalhadores doutorados, os quadros legais aprovados e os programas desenvolvidos apenas promoveram de uma forma muitíssimo pontual a integração na carreira docente e científica, não resolvendo o problema da precariedade nem dos seus múltiplos impactos.”

Os percursos destes trabalhadores precarizados, observa a investigadora da UNL, caracterizam-se por longas trajetórias laborais, onde alternam períodos com contratos de trabalho a termo, com períodos com contratos de bolsas e períodos sem qualquer remuneração pelo trabalho que continuam a desenvolver. Esses períodos de trabalho não remunerado são marcados

por uma dependência das famílias ou de outras redes sociais que necessariamente reproduz desigualdades sociais, alerta Ana Ferreira.

**“Paixão pela ciência”**

Discursivamente, estes trabalhadores apresentam a “paixão pela ciência” como justificação para a manutenção de uma situação laboral que reconhecem como nefasta aos mais diversos níveis, incluindo o da produção de conhecimento científico. Revelam que a imensa pressão em publicar, as constantes candidaturas e busca de emprego mais estável, se traduz numa diminuição da profundidade do que é publicado.

A informação concentrada neste estudo merece uma ampla divulgação. Esse é o trabalho que agora vai continuar. | JPO •

**Um expressivo combate em prol da ciência e do futuro do país**

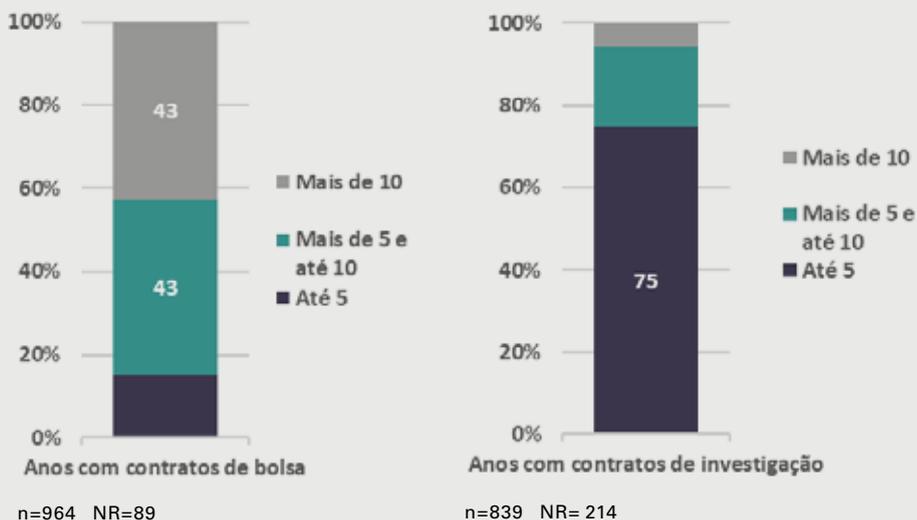
A apresentação pública (2/02/2021) do estudo sobre a situação socioprofissional dos investigadores portugueses (promovido pela FENPROF) decorreu na véspera de uma conferência dos ministros da União Europeia com os pelouros da investigação e inovação (\*). Ao mesmo tempo que pretende lançar alguma luz sobre um problema central que não foi abordado nem discutido nessa reunião internacional, o questionário constitui também uma chamada de atenção para a necessidade de continuar a lutar pela valorização e dignificação do trabalho científico.

A FENPROF está hoje tão empenhada como sempre esteve para participar neste combate, em prol da ciência, e do futuro do país. Num mundo em que crescem discursos marcados por uma grande irracionalidade e pela total ausência de fundamentação científica, o papel social, cultural e económico dos trabalhadores científicos é cada vez mais importante, mas essa relevância não pode continuar a assentar na precariedade. Este é um caminho insustentável. Um caminho que contará com a oposição firme e determinada da FENPROF. Uma oposição, ela própria, assente num profundo conhecimento da realidade que pretende transformar como este estudo, aliás, demonstra.

(\* Reunião realizada no quadro da presidência portuguesa do Conselho da EU

**Investigadores com contrato a termo**  
**“Saltar de bolsa em bolsa ou contrato sempre a prazo”**

63% mulheres • 41 anos • 61% com filhos, ISF= 1,02



Investigadores júnior (68,2%); auxiliar (25,5%); principal (6,3%); coordenador (0,2%)

NR: Não responde  
 ISF: Índice Sintético de Fecundidade

**Investigadores com contrato a termo**  
**“Vida suspensa sem estabilidade”**  
**“Não vejo futuro no caminho que percorro”**



**Exemplos**

**TRAJECTÓRIAS DE VIDA**  
 “adiar a maternidade”

**TRABALHO**

“limitação de Independência intelectual; Limitação no desenvolvimento projetos mais inovadores que requerem tempo e maturação de ideias; Pressão de publicar o que reduz qualidade científica”

n= 468

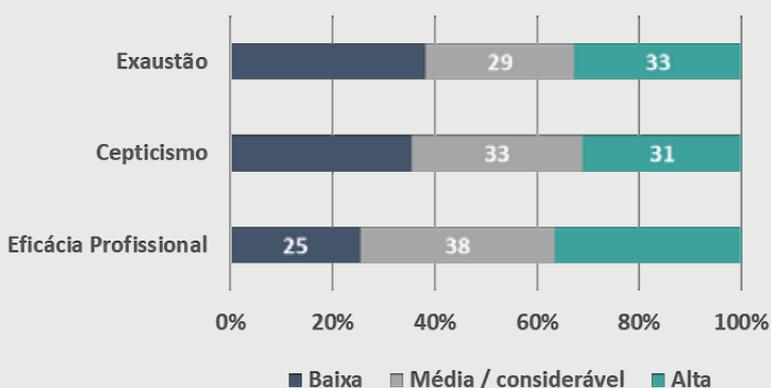
“Dependência do poder decisório de superiores na gestão da carreira e trabalho”

**DESVALORIZAÇÃO**

“Afinal gostam de nós quando trazemos dinheiro, ou damos aulas de graça, ou orientamos alunos, desde que não sejam (...) responsáveis pela nossa subsistência, que não haja connosco um compromisso assumido”

“Uma das razões mais desmotivantes para mim foi o facto de trabalhar há quase 20 anos na mesma instituição e este ano ter recebido o relatório do PREVPAP em que esta instituição nega qualquer vínculo comigo. Apesar de esperado, foi realmente um golpe muito duro”

**Investigadores com contrato a termo**  
**Cerca de um terço com níveis elevados de burnout profissional**



**Exemplos**

n= 468

- “Extremo cansaço na incerteza”
- “precariedade laboral gera-me stress e ansiedade, que por vezes é difícil explicar aos nossos familiares. Como é que podemos viver assim?”
- “Angústia sobre como vou sustentar o meu filho quando o meu contrato acabar.”
- “gradual falta de entusiasmo para todas as esferas da vida”
- “medo constante de falhar às candidaturas”
- “ansiedade constante (como ruído de fundo)”
- “Desespero”

n=1028-1032 NR=21-25

ACP: 3 componentes; 64% da variância; KMO = 0,87; Teste de esfericidade de Bartlett:  $\chi^2(120) = 8879,01, p < 0.001$

Maslach Burnout Inventory, MBI-GS, Wilmar Schaufeli, Michael Leiter, Christina Maslach & Susan E. Jackson

**Investigadores com contrato a termo**  
**Ambivalência: Satisfação com o trabalho e desalento com o vínculo**



**Exemplos**

n= 468

- “Sinto um forte desânimo em relação à carreira de investigação que escolhi por não conseguir ter estabilidade a longo prazo em Portugal e não conseguir progredir na carreira como vejo acontecer com colegas estrangeiros; além disso sinto muito desalento em relação às tutelas (Universidade ou FCT) e à forma como têm gerido e à falta de apoio que dão às carreiras dos investigadores; estas condições não correspondem ao trabalho que desenvolvo nem aos resultados que tenho. Mas não estou desmotivada em relação ao trabalho de investigadora que desenvolvo.”
- “Na última visita da Comissão de Avaliação aos centros de investigação, em reunião com os investigadores de pós-doutoramento, um dos avaliadores perguntou “Gostam daquilo que fazem?”. Só me ocorreu “Com estas condições e com este historial de sacrifício, só chega a este ponto quem sobreviveu e sobrevive graças à enorme paixão que se tem pelo trabalho científico. É-se louco por convicção”

n=1023-1047

NR=5-30

## 1.º Ciclo do Ensino Básico

# Em tempos de exceção, exigem-se medidas excepcionais



A situação epidemiológica exige medidas a que o Governo não pode ficar alheio. As condições de trabalho nas escolas, que já eram desadequadas, tornaram-se ainda mais graves; o Governo não alterou nem reforçou o investimento, tão necessário à educação e o encerramento das escolas voltou a ser inevitável.

As escolas continuam a enfrentar a falta de recursos humanos e materiais. À opção política de não aumentar o número de professores, assistentes operacionais e técnicos junta-se a crescente incapacidade do Ministério da Educação para substituição do pessoal em isolamento profilático e doente. A gestão e as ações casuísticas e parciais sobre a situação nos agrupamentos geram instabilidade nas comunidades educativas; o desconhecimento do que se passa em cada agrupamento leva a estados de insegurança. Sem as condições devidas, anunciava-se e foi inevitável o encerramento das escolas.

Desde o início da pandemia, a FENPROF tem apresentado propostas fundamentadas. Se tivessem sido ouvidas e adotadas medidas e soluções que o ME preferiu ignorar, a situação nas escolas seria bem melhor

e mais tranquila. Agora, o ME não deve continuar a fugir ao trabalho que não fez nos últimos meses. Tem, por isso, de garantir as condições para o ensino presencial ou online com regras de segurança sanitária e digital. O ME tem de ultrapassar a arrogância e o bloqueio negocial às propostas que a FENPROF, legítima e ponderadamente, apresenta!

Na modalidade não presencial de ensino teria sido necessário regular a duração das sessões síncronas e assíncronas, para não haver discrepâncias injustificadas entre agrupamentos ou mesmo dentro do mesmo agrupamento.

Mas, ao mesmo tempo, impõe-se que o ME garanta:

- O respeito pelos horários de trabalho nas várias componentes e o direito ao equilíbrio entre a vida pessoal/familiar e a vida profissional;
- Os necessários recursos informáticos e digitais a todas as crianças e professores, há muito prometidos
- Medidas de compensação das despesas realizadas pelos professores para o seu desempenho profissional, em particular para a concretização do regime não presencial.

Na modalidade presencial, impõe-se:

- A diminuição do número de alunos por turma, também por forma a conseguir manter-se o distanciamento necessário;
- O aumento do número de professores e assistentes operacionais nas escolas, medida fundamental para garantir um regime presencial em segurança, incluindo uma boa higienização dos espaços;
- A testagem periódica da comunidade educativa (designadamente de professores e assistentes operacionais) como forma de garantir o controlo sobre a propagação da COVID-19.

Seja qual for a modalidade a prosseguir, é necessário diminuir a burocracia, suspender as provas de aferição e proceder à adaptação de currículos e processos de avaliação, reforçando as suas natureza e dimensão formativas.

Em tempos de exceção, urge tomar medidas excepcionais. Existem propostas; adiar soluções e investimento é comprometer o direito essencial a uma Educação de qualidade para todos.

Em tempos de exceção, os direitos não podem ser suspensos. Têm de ser garantidas condições para o seu exercício. •

**Garantindo a proteção da saúde e o distanciamento sanitário, milhares de trabalhadores participaram nas concentrações e manifestações que a CGTP-IN realizou no passado dia 25 de fevereiro em todo o país, em defesa dos salários, emprego e direitos e de um Portugal com futuro.** É preciso dar resposta aos problemas concretos que os trabalhadores estão a sentir. Porque os direitos não estão suspensos e os trabalhadores não estão sozinhos - é urgente inverter o rumo da desvalorização do trabalho e dos trabalhadores. É preciso romper com o modelo de baixos salários e trabalho precário - estas foram algumas das mensagens que a Central destacou nesta jornada nacional de luta, que envolveu diversos setores profissionais. "É com a luta, assumida pelos trabalhadores e os seus sindicatos de classe, que se faz a defesa e a conquista de direitos, se resiste à tentativa de aproveitar o vírus para aumentar a exploração", afirmou a Secretária Geral da CGTP-IN na manif de Lisboa, realizada entre o Cais do Sodré e a Assembleia da República. | JPO •





*Ao criar o seu centro de formação, a FENPROF também quis homenagear uma das referências da nossa profissão, José Salvado Sampaio, "ilustre pedagogo e abnegado defensor da Escola Pública, cidadão de corpo inteiro que, ao longo da sua vida, desenvolveu uma intensa e brilhante ação cívica e política que constitui uma referência para quem luta por uma sociedade mais livre, justa e democrática". Foi um sindicalista ativo e "uma personalidade respeitada e admirada, a que não era alheio o profundo humanismo que colocava nas suas relações pessoais". Salvado Sampaio foi dirigente do SPGL, da FENPROF e da CGTP-IN, foi membro do Conselho Nacional de Educação e foi, ainda, um dos obreiros do nosso sistema educativo, com uma participação muito ativa na construção da Lei de Bases do Sistema Educativo.*

**Mário Nogueira**, Secretário-geral da FENPROF, na abertura do Ciclo de Debates 2021

## Iniciativas do Centro de Formação José Salvado Sampaio

No início deste ano letivo (2020/2021), a FENPROF criou o Centro de Formação José Salvado Sampaio.

**ANA SIMÕES** (membro do SN da FENPROF)

O Centro de Formação José Salvado Sampaio pretende certificar encontros, debates, conferências, entre outras iniciativas, como Ações de Curta Duração (ACD) promovidas a nível nacional pela FENPROF, sem se sobrepor aos centros de formação de cada Sindicato da Federação.

Os Sindicatos membros da FENPROF têm Centros de Formação que disponibilizam ações de formação que procuram responder às necessidades dos docentes.

Defendemos que a formação docente deve ser promovida e disponibilizada pelo Ministério da Educação através dos Centros de Formação das escolas, contudo, sendo esta oferta, por vezes, insuficiente, os centros de formação dos Sindicatos da FENPROF permitem que um maior número de docentes, desde que seus sindicalizados, consiga obter o número de horas necessárias para a sua Avaliação do Desempenho Docente (ADD). Para além disso, também pretendem organizar ações e outras iniciativas de formação que diversifiquem a oferta.

No ano letivo 2019/2020 foram disponibilizadas centenas de ações de formação (de acordo com o plano de formação de cada Sindicato) em que participaram milhares de docentes.

Este ano letivo, a FENPROF realiza um Ciclo de Debates constituído por 8 debates sobre diversos assuntos ("Pela Democracia

nas Escolas", realizado no dia 27 de janeiro; "Municipalização não é solução! - 4 olhares sobre a transferência de competências para os municípios", realizado no dia 10 de fevereiro; "O acesso ao Ensino Superior", realizado no dia 24 de fevereiro; "Rejuvenescer a profissão dignificando a aposentação", a realizar no dia 10 de março; "Inclusão, Direitos Humanos e Cidadania", a realizar no dia 24 de março; "Novas experiências para o aluno do século XXI", a realizar no dia 7 de abril; "Bullying: ameaça, poder e violência entre pares", a realizar no dia 21 de abril; "Política de divulgação da Língua portuguesa/Português, Língua de herança/estrangeira ou Língua Portuguesa não materna", a realizar no dia 5 de maio), o qual é certificado pelo Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua de Docentes (CCPFC) como curso de formação de 28 horas.

Até à data (realizados os três primeiros debates) as inscrições superaram todas as expectativas com mais de 900 inscritos em cada debate.

É este o principal objetivo do Centro de Formação José Salvado Sampaio...certificar ações de formação de âmbito nacional, como outras iniciativas – seminários, colóquios, debates, conferências... – que vão ao encontro das necessidades e interesses manifestados pelos professores que são sócios dos Sindicatos da FENPROF. ●

- ✓ **COMBATER A PRECARIEDADE.**
- ✓ **CONCURSOS JUSTOS.**
- ✓ **MAIS ESTABILIDADE. MELHOR EMPREGO.**



fenprof.pt



# Seminário pela Democracia nas Escolas!

MANUELA MENDONÇA (membro do SN da FENPROF)

No primeiro seminário do ciclo de 8 debates promovidos pela FENPROF, a primeira intervenção coube ao Professor Licínio Lima. Considerando que a democracia e a participação nas escolas e agrupamentos não representam preocupações políticas, nem educativas e pedagógicas, antes sendo subordinadas a lógicas de ação de tipo gestor, Licínio Lima apresentou algumas das principais conclusões do estudo da Universidade do Minho, 'Diretores Escolares em Ação'.

Destas conclusões destacam-se as seguintes: definido pelo legislador como o "rosto da escola", o diretor mais facilmente pode ser transformado no rosto do Ministério junto de cada escola; preside, por inerência, ao conselho pedagógico, hoje fortemente minorizado, e evidencia grande influência na composição do conselho geral, que tende a desvalorizar; apresenta-se como candidato ao cargo com um projeto de intervenção que, se em princípio se deve adequar ao Projeto Educativo em vigor, não deixa de poder ser tomado como referência para inverter aquela hierarquia; revela um poder de agendamento no interior do conselho geral que lhe garante uma grande influência nesse órgão, apesar de, formalmente, se encontrar impedido de votar; o conselho geral vê quase sempre o seu funcionamento marcado pelo ritmo e pelo conteúdo da agenda do diretor e dos documentos que, sazonalmente, este submete para aprovação, razões que levaram quase metade dos diretores inquiridos a considerar que o conselho geral não é o símbolo maior da democracia na escola, nem sequer o órgão que mais contribui para a sua autonomia.

Assinalando o facto de o diretor concentrar um conjunto alargado de poderes, num claro contraste com o modelo anterior, Licínio Lima lamentou a forma despolitizada

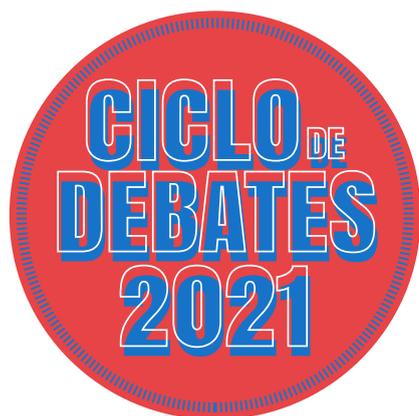
como vários atores escolares inquiridos afirmam que, apesar de tudo, nada de essencial mudou, uma vez que a pessoa é a mesma (o diretor é, frequentemente, o anterior presidente do conselho executivo), não compreendendo como o modelo de governação foi profundamente alterado, de resto um dos objetivos políticos assumidos pelo legislador.

Por sua vez, as deputadas Alexandra Vieira, Ana Mesquita e Bebiãna Cunha apresentaram os projetos dos respetivos grupos parlamentares: dois projetos de lei (do BE e do PCP) e um projeto de resolução (do PAN). Partindo de ângulos diferentes, as perspetivas defendidas foram, em muitos aspetos, convergentes. Quer os projetos, quer o parecer emitido pela FENPROF podem ser consultados no site da Federação. Aí, a FENPROF expressa a sua concordância genérica com os motivos invocados nos três projetos para a revisão do DL 75/2008, assim como com muitas das soluções propostas.

Considerando urgente a alteração do atual regime, a FENPROF apelou a que os projetos de lei sejam trabalhados ao nível da 8ª Comissão, visando a construção de soluções o mais consensuais possível, que, respeitando os valores democráticos inscritos na Constituição e na Lei de Bases do Sistema Educativo, contribuam efetivamente para a melhoria da escola pública e da qualidade da educação que ela deve assegurar. ●

# Debate sobre a municipalização da educação

FRANCISCO ALMEIDA (membro do SN da FENPROF)



**A** FENPROF realizou, no passado dia 10 de Fevereiro, um debate em videoconferência sob o lema "municipalização não é solução! – quatro olhares sobre a transferência de competências para os municípios".

Participaram nesta iniciativa Bárto Paiva Campos, membro do Conselho Nacional da Educação, Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora e membro do Conselho Geral da Associação de Municípios Portugueses, Manuel Pereira, Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes Escolares e Heleno Araújo, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, do Brasil.

Tratou-se de um debate muito interessante que contou com a participação de cerca de sete centenas de professores e educadores, onde estiveram presentes diferentes perspetivas sobre a transferência de competências para os municípios na área da educação, mas todas convergentes numa questão central – as questões escolares e de funcionamento das escolas e agrupamentos não devem ser responsabilidade das autarquias.

Manuel Pereira deu particular relevo à urgente necessidade de conferir autonomia às escolas em questões centrais do seu funcionamento, afirmando que a situação atual, em que as escolas pouco ou nada decidem uma vez que o aparelho político-administrativo do ME tudo determina, é insustentável e cria quotidianas dificuldades.

O Presidente da Câmara Municipal de Évora, Carlos Pinto de Sá, por via da sua

experiência na gestão autárquica trouxe ao debate as dificuldades das autarquias para assumir as responsabilidades que o governo lhes quer atribuir tendo também presente o que foi acontecendo no passado. O governo atribui responsabilidades às autarquias, mas não lhes atribui os meios financeiros para as concretizar. A experiência do passado, por exemplo, com a transferência de algum pessoal não docente, demonstra que o governo quer apenas passar para as autarquias justas insatisfações e protestos das populações.

Bárto Paiva Campos, seguindo de perto o parecer do Conselho Nacional de Educação, afirmou desacordo com o processo que o governo tem em curso e reclamou a concretização de espaços de autonomia para as escolas e agrupamentos. Todas as questões relativas ao funcionamento, gestão e organização das escolas devem fazer parte do seu espaço de decisão autónoma, admitindo que matérias exteriores àquelas áreas possam ser atribuídas aos municípios.

Do outro lado do atlântico Heleno Araújo falou da experiência brasileira e da pobreza de recursos a que as escolas ficaram sujeitas com o processo de completa entrega da educação aos muitos milhares de municípios brasileiros.

O debate permitiu compreender melhor o que pretende o governo com o processo de municipalização que tem em curso após o acordo assinado por Rui Rio e António Costa.

Ao longo do debate mais de cinco centenas de professores e educadores assinaram a petição que tem como primeiros subscritores Mário Nogueira (Secretário-Geral da FENPROF), José Correia (Coordenador do STAL), Filinto Lima (Presidente da ANDAEP), Manuel Pereira (Presidente da ANDE), Rui Martins (CNIPE), Sebastião Santana (Coordenador da Federação dos Trabalhadores da Função Pública). A petição pode ainda ser subscrita em [www.escolapublica.net](http://www.escolapublica.net)

Esta é uma questão central da ação reivindicativa dos professores e da FENPROF, que não nasceu com a pandemia, mas que a situação do país também não pode fazer esquecer. •



Porto



Lisboa

## Fartos de esperar Professores de Técnicas Especiais do Ensino Artístico Especializado exigem vinculação

Um grupo de professores contratados de Técnicas Especiais do Ensino Artístico concentrou-se no passado dia 16 de fevereiro, junto às escolas António Arroio, em Lisboa, e Soares dos Reis, no Porto, para exigir uma solução para a situação de precariedade laboral em que se encontram, alguns há vários anos.

O Secretário Geral da FENPROF esteve em Lisboa, junto dos professores da António Arroio, exigindo a realização de um concurso extraordinário de vinculação, nas áreas das Artes Visuais e dos Audiovisuais destes dois estabelecimentos públicos de ensino, de modo a que lhes seja possível saírem desta situação de precariedade antes da aposentação.

Mário Nogueira afirma que é apenas uma questão de vontade política do governo, pois a negociação desta questão é simples, uma vez que os mecanismos legais já existem no regime geral de concursos. Pretende-se, ainda, a aprovação de uma norma específica que fixe as condições necessárias para, no futuro, os docentes contratados para Técnicas Especiais nestas áreas poderem vincular de forma dinâmica, de acordo com as necessidades permanentes do sistema e o princípio do não abuso – que não tem sido respeitado – do recurso à contratação a termo. •



## Acesso ao ensino superior

# A reprodução das diferenças provocadas por fatores de ordem socioeconómica e cultural

LUÍS LOBO (membro do SN da FENPROF)

**D**o *Ciclo de Debates 2021*, do Centro de Formação José Salvado Sampaio, o terceiro dedicou a sua atenção ao acesso ao ensino superior. Matéria que é hoje central do debate em Educação, tendo em conta os efeitos da pandemia nas aprendizagens, num quadro de avaliação externa para ingresso nos cursos do ensino superior universitário e politécnico.

Este debate, de um ciclo que integra oito, foi moderado por André Carmo (docente da Universidade de Évora e dirigente da FENPROF) e conta com Manuela Esteves (docente jubilada do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa) e Susana Cruz Martins (do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa).

Para a FENPROF “não deveriam ser necessários os constrangimentos impostos por uma pandemia para que se discutisse o acesso dos jovens ao ensino superior. Acomodado ao mais fácil, o governo limita-

-se a promover exames nacionais e a esperar que os resultados neles obtidos pelos jovens que concluem o ensino secundário determine quem entra e onde entra. Mesmo assim, com todas as dificuldades e desigualdades que a pandemia impôs, remetendo o ensino para uma resposta de emergência, a distância, o Ministério da Educação já anunciou que, no final do ano em curso, tudo decorrerá como se nada tivesse acontecido, e a única medida que tomou foi fazer deslizar as datas de realização dos exames nacionais.

No debate sobre o acesso ao ensino superior esta questão foi tratada pelas oradoras e por diversos participantes, pois merece uma atenção particular num ano como aquele que atravessamos, em que aos défices registados no ano transato se acumulam novos défices. Motivação mais do que suficiente para que este debate seja aberto com vista ao futuro do regime de acesso ao ensino superior. A este propósito, a FENPROF lembra a Recomendação do

Conselho Nacional de Educação sobre acesso ao ensino superior e articulação com o ensino secundário, em que se defende a redução do peso dos exames, o reforço da responsabilidade das instituições de ensino superior pelo processo de acesso e ingresso no ensino superior ou a revisão das formas de avaliação utilizadas no ensino secundário, designadamente nos cursos científico-humanísticos”.

Manuela Esteves, considerou que “o acesso ao ensino superior pode e deve ser questionado de múltiplos ângulos de análise no quadro geral do cumprimento dos preceitos constitucionais”. Daí que tenha procurado fazer enquadramento jurídico-legal do Portugal pós Revolução em relação aos direitos dos cidadãos e as obrigações do Estado em matéria de igualdade no acesso ao ensino superior. Como referiu, “a igualdade real de oportunidades de acesso, se bem que tenha progredido muito desde o 25 de abril, continua a ser contrariada por fatores de ordem socioeconómica e cultural que importa superar”. Por outro lado, “é também forçoso colocar, atualmente, a par, a questão do acesso dos jovens e a questão do acesso dos adultos. Num e noutro destes casos, podemos discutir as normas académicas que regem a admissão ao ensino superior”. Terá sido este, mesmo, um dos aspetos a que os participantes, nas muitas intervenções para expor opinião ou, apenas, colocar questões, deram mais atenção.

Com a sua comunicação, Susana Cruz Martins fez “um reconhecimento daqueles que entram no ensino superior, no que respeita às suas características sociais e demográficas, mas também na sua relação com os seus trajetos escolares e académicos, nomeadamente as suas modalidades de formação anterior, escolhas e expectativas face a uma qualificação no ensino superior”. Fê-lo, sublinhando as “características sociais dos estudantes, permitindo interpretar a diversidade formativa identificada e situando Portugal no contexto europeu”. A análise da diversificação social dos estudantes que acedem ao ensino superior e a sua relação com as políticas “que, entretanto, foram sendo concebidas e implementadas para a sua promoção, num processo mais vasto de democratização do sistema educativo”, foi, também, abordada. Outra orientação analítica dada à sua comunicação, muito relevante para interpretarmos o efeito das políticas dirigidas ao ensino superior, foi a da “identificação de categorias de estudantes habitualmente sub-representadas e a persistência de desigualdades no acesso ao ensino superior”.

Perante as muitas solicitações de diversos participantes nos três debates já realizados, o Centro de Formação José Salvado Sampaio decidiu disponibilizar, após o final deste ciclo, as gravações vídeo das comunicações dos oradores convidados de todos os debates. ●



## Em defesa das crianças da Palestina



**A**mal Nakhleh, Mustafa Salameh, Mohammad Zalloum, Hani Rmeilat... são alguns dos nomes de crianças palestinas que estão ou estiveram presas em prisões israelitas (mais de 12 000 desde o ano 2000). O alerta foi dado recentemente pela CGTP-IN.

Em vez de fazerem o que todas as crianças têm direito a fazer - alimentar-se de forma nutritiva e brincar, brincar e ir à escola, brincar e socializar em ambiente são - muitas crianças palestinas continuam a ser vítimas dos crimes mais odiosos e assistem diariamente a tantos outros contra as suas famílias, amigos e comunidade, à destruição das suas casas, de infra-estruturas e culturas. Muitas crianças são arrancadas de casa dos pais na calada da noite, levadas para as prisões sem os pais e sem advogado, sem conhecerem os seus direitos; são agredidos verbalmente, pisados e pontapeados, espancados, torturados e muitas vezes mantidos em encarceramento sem acusações formais nem julgamento; são vítimas de uma prática generalizada

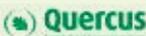
de obsessiva crueldade e sadismo das autoridades israelitas, que não olham a meios para submeter o povo palestino e manter ocupado o seu país.

Israel, lembra a tomada de posição da Central sindical portuguesa, é o único país no mundo que processa centenas de menores por ano, sem direitos na detenção, julgamento e encarceramento, prática que aumentou no contexto da pandemia. A COVID-19 constitui um factor de risco acrescido para as crianças detidas, ameaçadas de contágio e de consequências para a sua integridade física. Uma situação que é ainda mais grave em Gaza, onde o bloqueio israelita restringe de forma significativa o acesso à ajuda médica e humanitária, fragilizando um sistema de saúde profundamente débil e incapaz de prevenir devidamente a epidemia e tratar as suas vítimas – a que acrescem as restrições impostas pelas autoridades israelitas à vacinação dos palestinos.

A CGTP-IN junta-se às organizações que um pouco por todo o mundo

exigem que os respetivos governos e as organizações internacionais cumpram com as suas obrigações políticas e humanitárias, intensificando a exigência de que o governo de Israel respeite os direitos das crianças palestinas detidas e ponha termo às detenções arbitrarias; liberte de forma imediata e incondicional todas as crianças encarceradas; e pare com as restrições ao acesso de auxílio médico e humanitário, bem como à vacinação, aos territórios de Gaza e Cisjordânia.

A CGTP-IN exige uma ação do governo português que seja consentânea com as suas obrigações constitucionais. O executivo português deve avançar com o reconhecimento do Estado da Palestina, nas fronteiras de 1967, com capital em Jerusalém-Oriental, e tomar a iniciativa de, no exercício da Presidência do Conselho da UE, procurar mobilizar os demais Estados-Membros da UE para idêntico reconhecimento, conclui a Intersindical Nacional. ●

FOLHA VERDE  Quercus

## O uso de plástico descartável e a recuperação económica em período de pandemia

**CARMEN LIMA** (Coordenadora Centro Informação de Resíduos da Quercus)

**O** consumo exagerado de materiais descartáveis muitas vezes em plástico e o seu inadequado encaminhamento trouxe para a ribalta uma questão que estávamos longe de enfrentar - o plástico nos oceanos.

Hoje esta temática é encarada como um problema global, com impactes no Ambiente, sociais e financeiros, com múltiplas implicações para a sociedade, com uma

resolução complexa. O tempo que uma garrafa de plástico demora a decompor-se no mar poderá chegar aos 450 anos e todos os anos são lançados cerca de 13 milhões de toneladas deste material. A cada ano que passa a acumulação destes resíduos vai sendo cada vez maior, prevê-se que em 2050 possa haver mais plástico do que peixe nos oceanos. Enquanto esteve a ler este parágrafo terão sido lançados nos rios e nos mares cerca de 75 quilos de plástico! Preocupante?

Este drama é um dos grandes problemas ambientais deste século e a realidade está bem evidente nos animais marinhos, desde as aves ao peixe que nos serve de alimento, poderão entrar na cadeia alimentar, com consequências para os Humanos.

É preciso enfrentar este problema de uma forma sólida, atuando numa mudança de comportamentos, mas também trabalhando a oferta promovendo melhorias, para que os produtos permitam a reutilização e a reciclabilidade após utilização, conduzindo para práticas de economia circular.

Para tal é fundamental envolver todos os membros da cadeia de valor, para que a mudança seja significativa e seja capaz de provocar efeitos ao nível da mudança de comportamentos da população. Em

conta-corrente surge a realidade atual que enfrentamos e a necessidade de promover a continuidade dos serviços de takeaway e entregas em casa, recorrendo a embalagens descartáveis, maioritariamente em plástico, o que levou ao adiamento do prazo para a sua proibição. Assim, o uso de copos, embalagens, talheres, palhinhas, pratos, tigelas e palhetas de plástico descartável, no setor da restauração e similares foi adiado para o próximo dia 31 de março de 2021, num período onde o combate à pandemia ainda persiste e a recuperação da economia terá que enfrentar um novo período de desconfinamento. Iremos adiar novamente ou assumir o compromisso?

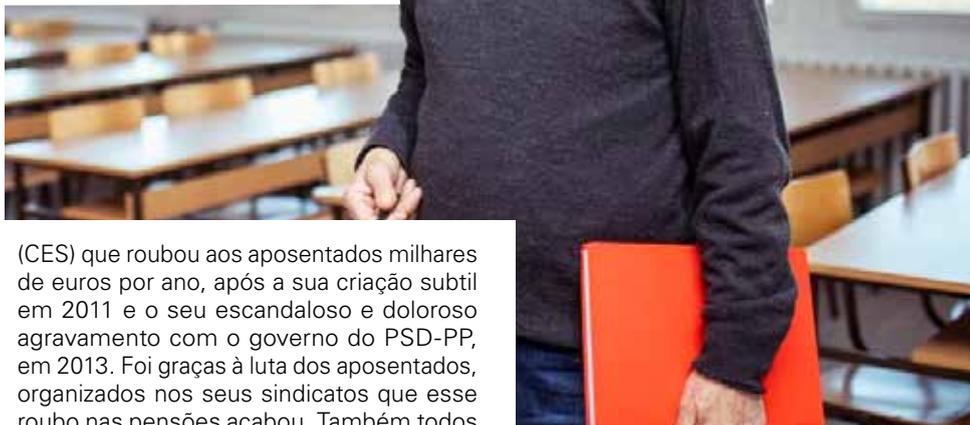
A Quercus já tinha alertado para as consequências da pandemia de Covid-19 nomeadamente no aumento do uso de materiais descartáveis, muitas vezes encaminhados para o destino incorreto e que na maioria nem são recicláveis, quer por condições técnicas, quer pelo risco de contaminação biológica. Esta mudança tem provocado um retrocesso nos hábitos dos portugueses, numa altura em que muitos portugueses já tinham começado a abandonar os materiais descartáveis no dia-a-dia. | *Fevereiro 2021.* ●

# Vale a pena ser sindicalizado, mesmo depois de aposentado

**D**urante o governo PSD/CDS, anos de crise e austeridade, muitas políticas implementadas colocaram em risco os direitos dos jovens, dos trabalhadores bem como muito significativamente dos aposentados, reformados e dos idosos.

Atingiram todos: trabalhadores no ativo ou reformados, trabalhadores do setor público ou privado. Atingiram evidentemente todos os professores. Aconteceu uma situação de asfixia geral do poder de compra de todos e muito particularmente dos reformados e dos aposentados. Nos anos que se seguiram, com uma correlação de forças diferente na Assembleia da República foi possível reverter um pouco aquela situação. No entanto, apesar da ligeira melhoria, os salários e pensões não fazem face à perda de poder de compra: dos 10% de poder de compra perdido no período do governo PSD/CDS-PP, apenas se recuperou pouco mais de 2%.

Mas... o que se conseguiu foi mercê da pressão política e sindical. Sindical... pois é. Com todos os trabalhadores, com todos os professores, no nosso caso. Se os reformados e aposentados não estivessem organizados nos seus sindicatos, quem lhes daria a voz e a força? Claro que foram aparecendo outras organizações que também foram desaparecendo ao sabor dos ventos das forças políticas. Ora a única força que pode vencer e resistir aos interesses de quem tem na mão o poder, a única força que pode defender os interesses de quem trabalha, ou de quem tem direito à sua pensão, reside nas organizações sindicais. Nós, os mais antigos, muitos que estiveram na fundação dos sindicatos de professores, sabem quão importante foi a sua ação conjunta com os sindicatos de professores da FENPROF logo no surgimento e na defesa do Estatuto da Carreira Docente, na melhoria das condições de trabalho. Juntos tivemos a força necessária para derrubar a candidatura ao 8.º escalão, depois, acabar com a divisão entre professores titulares e os outros, para citar apenas algumas das ocasiões em que a ação sindical foi mais determinante. Já depois de aposentados, muitos envolveram-se arduamente juntamente com o Departamento de professores aposentados da FENPROF, com todos os outros da Frente Comum dos Sindicatos da Função Pública (FCSAP) e da Inter-Reformados na luta pelo fim da Contribuição Extraordinária de Solidariedade



(CES) que roubou aos aposentados milhares de euros por ano, após a sua criação subtil em 2011 e o seu escandaloso e doloroso agravamento com o governo do PSD-PP, em 2013. Foi graças à luta dos aposentados, organizados nos seus sindicatos que esse roubo nas pensões acabou. Também todos os anos se tem lutado pela clareza e correção nos cálculos das pensões junto da CGA. Talvez, se esta instituição não soubesse da vigilância atenta e crítica dos sindicatos, mais erros seriam cometidos no cálculo das pensões, talvez até da de cada um de nós. Talvez por perceberem exatamente a força que os aposentados têm, quando organizados nos respetivos sindicatos, é que alguns países europeus, até países membros da União Europeia, ainda hoje proibam a organização dos reformados nos sindicatos.

Ora, tempos muito difíceis se avizinham também no que se refere à necessidade da defesa das pensões, das nossas, da sua.

Há absoluta necessidade de continuar informado, de continuar a poder contar com os serviços de estudo, apoio e evidentemente jurídicos, de cada sindicato, para além de todos os outros convénios e acordos mais ou menos comerciais. Como sabemos, o valor do pagamento da quota sindical é automaticamente descontado no IRS e é metade do valor que tem a dos sócios no ativo.

O fim do trabalho na escola não é o fim da necessidade de estar ligado ao sindicato. Se sentimos que no dia-a-dia já não há a legalidade de horários a reivindicar, se já não há necessidade de defesa e vigilância do cumprimento dos direitos continua, contudo, a haver problemas a resolver no que se refere à vigilância do cumprimento das regras da aposentação, da informação prestada ao professor aposentado pelas entidades oficiais, CGA, ADSE e outras, no que se refere a valores, verbas, explicitação e transparência e sobretudo relativamente às reivindicações necessárias a uma vida digna (saúde, habitação, transportes, cidadania).

Nos sindicatos filiados na FENPROF

“  
**Nos sindicatos filiados na FENPROF poderemos continuar a encontrar tudo o que precisamos para nos mantermos informados e sermos ajudados.**

poderemos continuar a encontrar tudo o que precisamos para nos mantermos informados e sermos ajudados. No Departamento de aposentados da FENPROF, presente por direito próprio no Secretariado Nacional, muito se vai estudando, refletindo, procurando até antecipar problemas dos aposentados. Como escreveu José Gil “O presente não é uma dimensão abstrata do tempo, mas o que permite a consistência do movimento no fluir da vida. O que permite o encontro e a intensificação das forças vivas do passado e do futuro” \*

A entajuda e a solidariedade são valores cada vez mais importantes na nossa vida, na vida dos professores que sempre se empenharam em os viver e em os passar aos seus alunos. Esperamos empenhadamente poder continuar a contar com todos no nosso departamento que pauta a sua ação pela informação, pelo envolvimento político-sindical e social, pela cultura, pela amizade, pela esperança. E isso vale a pena. Claro que vale a pena ser sindicalizado, mesmo depois de aposentado. | DA/FENPROF •

# Como a ausência de colaboração do M.E. obriga ao recurso à via judicial

FÁTIMA ANJOS (Consultoria Jurídica)



**C**ontrariamente ao que devia suceder, o Ministério da Educação tem como prática comum criar barreiras intransponíveis com as organizações sindicais representantes do pessoal docente, mesmo quando não desconhece que se encontra a agir em violação dos princípios básicos em que assenta a atividade administrativa, como sejam os princípios da legalidade, da proporcionalidade, da imparcialidade e da razoabilidade.

Ora, foi precisamente isso que sucedeu na sequência do pedido legítimo apresentado pela FENPROF ao Ministério da Educação, no sentido de lhe ser fornecida informação sobre quais as escolas em que se verificaram casos de Covid-19, sobre quais as medidas adotadas em cada uma delas como forma de prevenção do contágio e de quantos são os docentes infetados e que medidas foram tomadas em cada situação. De facto, em vez de adotar uma atitude de colaboração, o Ministério da Educação pura e simplesmente não

respondeu à referida pretensão, obrigando a FENPROF a recorrer à via judicial, através de meio processual adequado (Intimação Judicial para Prestação de Informações).

Pressupôs a FENPROF que as informações que pretendia obter lhe viriam a ser legitimamente fornecidas por esta via. Contudo, em vez de dar satisfação à pretensão da FENPROF, o Ministério da Educação viria a contraditar tal pretensão de forma evasiva e infundada, alegando simplesmente que a mesma já se encontrava satisfeita através de dados divulgados diariamente pela área governativa da Saúde, que "... é a competente na matéria ...", acrescentando ainda que a FENPROF "... não demonstra interesse direto (...) que justifique o acesso à informação de dados de saúde de pessoas singulares identificáveis".

Ora, o que o M.E. pretendeu com esta resposta foi fazer crer que o objetivo da FENPROF era obter ilegitimamente, através da Intimação Judicial, informação procedimental que teria a ver com o acesso

a dados pessoais de saúde dos docentes e que se trata de informação à qual pode aceder através da internet.

Contudo, esta alegação do Ministério da Educação é de tal modo frágil e inconsistente que a sentença proferida no âmbito da Intimação Judicial em questão viria a reconhecer os direitos peticionados pela FENPROF, determinando que, ao contrário do que é por aquele afirmado, toda e qualquer das pretensões dirigidas pela mesma ao Ministério da Educação deveriam, não só ser-lhe disponibilizadas, depois de expurgadas de elementos que permitam identificar pessoas, como também ser cumpridas no prazo de 10 dias, sob pena de aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Sr. Ministro da Educação.

Posto isto, o que de facto é de lamentar na relação entre o Ministério da Educação e os Sindicatos é a falta de colaboração e diálogo que o primeiro demonstra, que, a não se verificar, poderia em muitos casos aliviar o excesso de litigância que assola os tribunais e a salvaguardar o direito à Justiça. ●



PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS  
AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVÓLUCRO FECHADO DE PLÁSTICO DEBENDO SER PREENCHIDO COM O VALOR VERDADEIRO PARA VERIFICAÇÃO POSTAL

# FENPROF

a maior força nacional dos professores, educadores e investigadores

# FENPROF



- + direitos
- + força coletiva
- + unidade profissional
- + capacidade de reivindicação
- + proteção jurídica
- + exploração
- + precariedade
  
- + vantagens
  - + regalias sociais
  - + benefícios fiscais
  - + protocolos em todo o país

**FENPROF: a voz das tuas reivindicações; a força e a unidade que te protegem!**

**FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3  
1070-128 LISBOA**

